

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 109, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 - Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 - Operação de Coleta e Abastecimento de Água Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 564

Valor: R\$ 152.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 67

Valor: R\$ 42.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 122

Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Diretoria Obras, Viação e Serviços



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

Programação: 15.452.0020.2061 - Coord. e Manutenção do Serviço Funerário Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 134

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 07 de Julho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa